



EDITAL COPG/PRPPG 006/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA INGRESSO EM 2020

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ECONOMIA (PPGEconomia), nível Mestrado Acadêmico, para o início no primeiro semestre de 2020, conforme linhas de pesquisa do Anexo I. A seleção será realizada pelo Exame Nacional de Seleção 2020 da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC).

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção 10 (dez) candidatos.
- 1.2. Vagas remanescentes de processos seletivos anteriores poderão ser preenchidas a critério do PPGEconomia.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deve ser realizada no Exame Nacional de Seleção 2020 da ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia) no seguinte site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>
- 2.2 O período de inscrição vai das 8 horas de 03/06/2019 às 24 horas de 31/07/2019.
- 2.3 Podem inscrever-se para o exame os portadores de diplomas de graduação de qualquer área do conhecimento e estudantes universitários. Todavia, para matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas, é imprescindível a apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação. Estrangeiros também podem participar do Exame.
- 2.4 Na inscrição, o candidato deverá escolher o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas (sigla PPGEconomia/UNIFAL) entre os seis possíveis centros de sua preferência.
- 2.5 A taxa de inscrição para o Exame Nacional de Seleção 2020 da ANPEC é de R\$400,00, se o pagamento for feito entre 3 de junho e 1º de julho, e de R\$450,00, se



feito entre 2 e 31 de julho. O pagamento pode ser feito, no máximo, até dois dias úteis após o preenchimento do cadastro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Haverá seis provas obrigatórias: Economia Brasileira, Estatística, Inglês, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. (o Programa das Provas e Bibliografia poderá ser consultado no Manual do Candidato, disponível no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>). Todas essas provas apresentarão 15 questões objetivas. A prova de Economia Brasileira divide-se em duas partes: uma objetiva, com quinze questões, e uma dissertativa. O tema da dissertação será escolhido entre um conjunto de cinco opções. O candidato terá três horas para a prova de Economia Brasileira e duas horas para cada uma das demais, com 15 minutos adicionais para preenchimento do cartão de respostas. Cabe ao candidato administrar seu tempo.

3.2. As provas serão aplicadas nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 nos seguintes horários:

DATA	PERÍODO	HORÁRIO(Hora de Brasília)	PROVA
25/09 (quarta-feira)	Manhã	8:00-10:15	Macroeconomia
		10:30-12:45	Estatística
	Tarde	14:30-17:30	Economia Brasileira
26/09 (quinta-feira)	Manhã	8:00-10:15	Matemática
		10:30-12:45	Inglês
	Tarde	14:30-16:45	Microeconomia

3.3. Cidades das Provas: no formulário de inscrição, o candidato deve assinalar, entre as 16 cidades, aquela em que preferir submeter-se às provas. O candidato só poderá prestar exames no local por ele indicado. As provas serão realizadas em: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Manaus, Maringá, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Uberlândia e Vitória.

Os endereços específicos dos locais da prova serão divulgados em: <http://www.anpec.org.br> no dia 13/09/2019.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As provas do Exame Nacional de Seleção (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática, Estatística, Economia Brasileira (objetiva) e Inglês) utilizam a sistemática



desenvolvida pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília. A prova de Economia Brasileira, além da parte objetiva, tem uma parte discursiva com cinco opções de temas. O candidato deve responder apenas um. O propósito da presente seção é familiarizar o candidato com a sistemática de provas adotada pelo Exame. Há dois tipos de questões, denominadas questões do tipo A e questões do tipo B. Cada prova, com exceção da parte objetiva de Economia Brasileira, é constituída por um conjunto de 15 questões dos tipos A ou B. A parte objetiva de Economia Brasileira é constituída de 15 questões, somente, do tipo A. Uma questão do tipo A é composta de até cinco afirmativas, numeradas de 0 a 4. O candidato deverá indicar quais afirmativas ele considera corretas e quais considera falsas. Questão do tipo B é um problema com resposta numérica. Não são oferecidas opções. A resposta será sempre um número inteiro de 00 a 99.

4.2 Somente ao final da prova é que a Folha de Respostas é distribuída. O candidato terá então 15 minutos para transcrever suas respostas. A marcação da Folha de Respostas é definitiva. A Coordenação do Exame pode recusar uma Folha de Resposta sem assinatura. Para assinalar as respostas e redigir a prova discursiva de Economia Brasileira deve ser usada caneta preta. O preenchimento inadequado das folhas de resposta impossibilitará a leitura ótica, prejudicando o candidato.

4.3 Pelo critério adotado na correção das questões do TIPO A, uma opção marcada erroneamente anula uma opção marcada corretamente. Em vista disto, recomenda-se que o candidato assinale apenas aqueles quesitos sobre os quais tem certeza da resposta. Não jogue na sorte. O “chute” é severamente punido.

4.4 Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) faltar a qualquer das provas: Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática, Inglês e Economia Brasileira – parte objetiva; b) caso o candidato falte, não deverá comparecer às provas subsequentes, c) é permitida ausência somente na prova de Economia Brasileira, parte dissertativa; d) chegar ao local de prova após 15 minutos do horário inicial. Neste caso não poderá fazer a prova em que atrasou. O candidato pode fazer as demais provas como treineiro, mas, reiterando, será desclassificado do Exame ANPEC; e) entregar um cartão de respostas em branco (sem marcação alguma); f) entregar um cartão de resposta com marcação que não seja feita com caneta esferográfica preta, ou cuja marcação não esteja de acordo com a norma de preenchimento; g) fizer qualquer



consulta (a livros, apostilas, resumos ou pessoas), utilizar e portar calculadoras, celulares, ipods, ou seja, quaisquer objetos eletrônicos.

4.5 Sobre a correção das provas, **ver item VI, subitem 4** do Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção da ANPEC 2020, disponível no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

4.6 A classificação dos candidatos será feita de forma decrescente e a ponderação das notas das provas pelo PPGEconomia/UNIFAL se dará da seguinte forma:

Centro	No. max. de vagas	Pesos das Provas (%)						
		Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
						Obj	Disc	Total
PPGEconomia/UNIFAL	10	22,5	22,5	10	10	35	0	35

4.7 O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 04/11/2019, às 14 horas, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>. A Coordenação do Exame ANPEC é responsável somente pela divulgação dos resultados individuais do Exame ANPEC, calculada com seu “peso oficial” (ver item 4.6). O comprovante do Resultado estará disponível para impressão, no período de 17/12/2019 a 30/04/2020, no portal do candidato no site <http://www.anpec.org.br>.

4.8 O processo de aceite “(rodadas)” será usado para a seleção de mestrado. O processo é todo realizado através do site <http://www.anpec.org.br>. Após receber convite de um ou mais Centros que utilizem o Exame ANPEC, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL OU DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). No aceite definitivo, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e não poderá mais mudar de ideia. No aceite condicional ele irá assinalar o Centro que o convidou, mas também irá revelar qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito. Esclarecimentos: a) qualquer centro pode convidar o candidato, mesmo que este não o tenha escolhido como centro de preferência no ato da inscrição; b) o candidato também pode escolher qualquer centro, desde que haja convite do mesmo. O processo de aceite será o seguinte: 1. Os Centros receberão os resultados do EXAME no dia 4 de novembro e terão os dias 6 a 19 de novembro para entrar em contato com os candidatos. Os centros, ao convidarem os candidatos, fornecerão aos mesmos uma senha individual e específica por centro e por rodada. 2. A partir das 8 horas do dia 20 de novembro, todo candidato que tiver recebido convite de um Centro membro da



ANPEC deverá entrar no portal www.anpec.org.br e preencher o formulário – Confirmação de Aceite – de acordo com as instruções na tela. O prazo para esta confirmação irá até as 12 horas do dia 22 de novembro para o aceite condicional e até as 18 horas do mesmo dia para o aceite definitivo. Ressaltamos que somente candidatos que tiverem recebido convite de, pelo menos, um Centro deverão tomar tal providência e que para preencher o formulário será necessária senha fornecida pelo centro. 3. Finda a primeira rodada, iniciará a segunda, com prazo definido no calendário abaixo. Nas duas primeiras rodadas, os candidatos podem escolher entre duas opções: aceite definitivo ou condicional. Na terceira e última rodada, só será possível o aceite definitivo. Atenção: a) as senhas para a primeira rodada não valem para as demais. Os centros precisam entregar novas senhas para os candidatos, mesmo que estes já tenham sido convidados na(s) rodada(s) anterior(es); b) o convite de um Centro para uma determinada rodada e aceite de forma **CONDICIONAL** ou ignorado pelo candidato desobriga o centro de convidá-lo para as próximas rodadas; 4. Em caso do aceite condicional, não há garantia de vaga ou de bolsa. Em caso do aceite definitivo, não há garantia de bolsa. A oferta ou não de bolsa para o candidato será feita pelo centro ao efetuar o convite. 5. Ao preencher o formulário de aceite, o candidato deve prestar muita atenção às informações digitadas, pois uma vez enviado o formulário, não será possível alterá-lo. Os candidatos podem alterar a natureza de seu aceite – de **CONDICIONAL** para **DEFINITIVO**, dentro da mesma rodada.

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE
04 de novembro	Segunda	Divulgação única dos resultados na Internet – 14 horas
6 – 19 novembro	Quarta/ Terça	Semanas de convite aos candidatos
20 de novembro	Quarta	Início da primeira rodada – 8h
22 de novembro	Sexta	Término da primeira rodada. Condicional – 12h e definitivo – 18h.
25 de novembro	Segunda	Início da 2ª rodada – 8h
27 de novembro	Quarta	Término da segunda rodada. Condicional – 12h e definitivo – 18h.
28 de novembro	Quinta	Início da Terceira rodada, aceite somente definitivo – 8h
29 de novembro	Sexta	Término da terceira rodada – 15 h

4.9 Os candidatos classificados deverão apresentar, até um ano após sua matrícula no programa, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO II do presente edital. Os candidatos que obtiverem na prova de Inglês do Exame Nacional 2020 da ANPEC pelo menos 50% da nota máxima estarão dispensados da apresentação do certificado de proficiência.



5. DOS RECURSOS

5.1 Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos sejam rigorosamente observados.

5.2 Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 30/09/2019, no endereço: <http://www.anpec.org.br>. Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

5.3 O prazo para recursos irá do dia 30/09/2019, a partir da divulgação do gabarito, até as 14 horas do dia 01/10/2019. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/>, na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção." O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame ANPEC, no dia 04/11/2019 às 14 horas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2020 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no mural da Secretaria do Programa e/ou na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG e CPF, original e cópia;

II- histórico da graduação, original e cópia;

III- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

IV- uma foto 3 x 4 recente e identificadas com o nome do discente no verso;

V- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VI – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.

6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia são ofertadas de segunda-feira a sábado sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Economia poderão ser obtidas no endereço eletrônico ppgeconomia@unifal-mg.edu.br ou pela página do Programa: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>

7.3 Todas as informações para o processo seletivo estão no Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção 2020 da ANPEC, disponível em: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Varginha, 17 de maio de 2019

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO ACADÊMICO

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: ECONOMIA APLICADA

As pesquisas desta linha estudam o impacto de políticas públicas sobre o mercado de trabalho e suas implicações sobre a distribuição de renda; estudam também a dinâmica econômica dos mercados a partir da inovação, cerne da teoria evolucionária neoschumpeteriana; analisa empiricamente as dinâmicas competitivas na dimensão setorial e regional, lançando mão do arcabouço teórico inscrito na área da economia industrial e regional; trata da competitividade do setor agrícola brasileiro no cenário macroeconômico internacional, bem como de políticas comerciais e de desenvolvimento desse setor; e, finalmente, preocupa-se com os efeitos das mudanças demográficas sobre a economia. As pesquisas macroeconômicas objetivam analisar o desenvolvimento do sistema financeiro, políticas econômicas, o crescimento econômico e o desenvolvimento regional. O eixo que articula esse conjunto de investigações são as análises aplicadas.

LINHA 2: HISTÓRIA ECONÔMICA, ECONOMIA POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Esta linha de pesquisa congrega e articula pesquisas sobre temas centrais da economia capitalista, considerando as particularidades inerentes às diversas formações sociais constituídas historicamente. Nesse sentido, concentra estudos sobre temas como indústria, bancos, moeda e crédito, sem deixar de lado aspectos da formação de um pensamento econômico no Brasil e na América Latina. Preocupa-se com as questões teóricas e metodológicas derivadas da economia política e estuda a problemática do desenvolvimento. Discute ainda a conjuntura econômica brasileira por meio da análise da política econômica e da economia política internacional.



ANEXO II

EXAME DE PROFICIÊNCIA

EXAMES	NOTAS MÍNIMAS
TEAP/TESE PRIME (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL IBT (Reading)	15
TOEFL ITP (Reading)	49
TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)	31
IELTS	5.0
TOEIC (Reading)	247,5